

À

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO DE JOINVILLE - SEPUD

REQUERENTE: FONTANIVE BLUE HUBNER INCORP. DE IMÓVEIS SPE LTDA.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SEI nº **0013569253/2022 SEPUD - liberação para audiência pública.**

Prezados,

Por meio deste, a DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 12.616.194/0002-14, representando a **FONTANIVE BLUE HUBNER INCORP. DE IMÓVEIS SPE LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 40.789.593/0001-31**, vem mui respeitosamente à presença de vossa senhoria responder ao Ofício SEI nº **0013569253/2022**, dando andamento no processo de audiência pública. Para tanto seguem:

- Imagens da Placa Informativa alocada no imóvel alvo do EIV;



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DE JOINVILLE E A FONTANIVE BLUE HUBNER INCORPORACAO DE IMOVEIS SPE LTDA, CONVOCAM A COMUNIDADE PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV DE **IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL** A SER IMPLANTADO NA RUA DOROTHOVIO DO NASCIMENTO.

A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA **19/09/2022, ÀS 19H**(DEZENOVE HORAS) NA **ESCOLA SENADOR RODRIGO LOBO**, LOCALIZADA NA RUA CUBA, S/Nº, JARDIM SOFIA.

O PROCESSO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA:
WWW.JONVILLE.SC.GOV.BR





- Termo de Convocação de Audiência Pública assinado por representante da associação de moradores (anexo) e uma cópia alocada na Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro de Jardim Sofia;



FATORES DE RISCO
Tabagismo, alcoolismo, obesidade, estresse e ansiedade, elevado consumo de sal, histórico familiar de hipertensão

SINTOMAS
A maioria das pessoas não têm sintomas no início da doença. Podem ocorrer: dor de cabeça, dores no peito, tontura, sangramento pelo nariz e zumbido no ouvido

PREVENÇÃO

- Medir sua pressão no mínimo 1 x ao ano
- Reduzir consumo de sal
- Não fumar
- Praticar atividade física pelo menos 30min ao dia

AS CONSULTAS E MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA DOENÇA SÃO GARANTIDOS PELO SUS

Universidade Católica de Santa Catarina - Curso Nutrição - 8ª fase Preceptora: Thais Winter Zimmermann
Estagiárias: Jamille Braga e Karina Serpa

Fontes: Sociedade Brasileira de Patologias (SBP) e Sociedade Portuguesa da Medicina Interna (SPMI)



Edital de Audiência Pública

O Secretário da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 336, de Julho de 2011 e do Decreto nº 46.563, de 08 de março de 2022, torna público:

1. A convocação da comunidade do Bairro Jardim Sofia para a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Vertical - Rua Dorothéia de Nascimento. DECRETO Nº 46.563, de 08 de março de 2022. Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville e dá outras providências, que tem por finalidade apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos e construtivos de significativos repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação, instalação ou ampliação do referido empreendimento.
2. A referida Audiência se dará no dia 19 de setembro das 19 hs às 20:30 hs, na Rua Cuba, nº 6, bairro Jardim Sofia, na Escola de Ensino Básico Senador Rodrigo Lobo.
3. As informações referentes a esta Audiência Pública estão disponíveis na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, na Rua XV Novembro nº 495, Bairro Centro, das 09h às 14hs. (47) 3422-7333 e no site da Prefeitura www.joinville.sc.gov.br

Joinville, 05 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SPPU

apia gratuita

o formulário ou cadastro na

1FAipQL5dsFNZTh4oveAmRKG
66Q/viewform

50 - Sala 1 - Glória.

ACE - Cadastro na clínica de

Garibaldi / 3026-4000

cadastro na clínica de psicologia

/ 3026-8000

de SC - Cadastro na clínica de

308 - Centro / 0800-600 9005

tro na clínica de psicologia da

odel, 833 - Anita Garibaldi.

o telefônico 3439-6444 / 3433-1127

nº 10 - Distrito Industrial.



- Cópia de publicação da convocação de Audiência Pública em jornal de grande circulação (anexo);

Cordialmente,



FONTANIVE BLUE HUBNER INCORP. DE IMÓVEIS SPE LTDA.
CNPJ: 40.789.593/0001-31





Edital de Audiência Pública

O Secretário da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 336, de Julho de 2011 e do Decreto nº 46.563, de 08 de março de 2022, torna público:

1. A convocação da comunidade do Bairro Jardim Sofia para a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Vertical - Rua Dorotheóvio do Nascimento. DECRETO Nº 46.563, de 08 de março de 2022. Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville e dá outras providências., que tem por finalidade apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos e construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação instalação ou ampliação do referido empreendimento.
2. A referida Audiência se dará no dia 19 de setembro das 19 hs às 20:30 hs, na Rua Cuba, nº 0, bairro Jardim Sofia, na Escola de Ensino Básico Senador Rodrigo Lobo.
3. As informações referentes a esta Audiência Pública estão disponíveis na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, na Rua XV Novembro nº 485, Bairro Centro, das 08h às 14hs (47) 3422-7333 e no site da Prefeitura www.joinville.sc.gov.br

Joinville, 05 de Setembro de 2022

Carlos Roberto C. Torres
C.P.F. 351.089.329.87



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscTotal.com.br/publicidadelegal>

SOFTPLAN S/A

CNPJ 15.087.394/0001-34 - NIRE 42300052396

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias de janeiro de 2021, às 14:00h, na sede da Companhia, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente ata. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na Folha de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Moacir Antônio Marafon e secretariados pelo Sr. Ilson Aparecido Stabile. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) instituir o Conselho de Administração da Companhia e, por conseguinte, eleger os seus membros; e (ii) reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas decidiram por levar a presente ata sob a forma samitã, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, bem como, sua publicação com omissão das assinaturas. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas com direito a voto deliberaram, unanimemente, por: (i) instituir o Conselho de Administração da Companhia e, por conseguinte, eleger os seguintes membros, com mandato iniciando em 03 (três) anos, iniciando-se a partir da presente data e terminando com a posse dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: a) **Moacir Antônio Marafon**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 27.08.1956, empresário, portador da cédula de identidade SSP/SC nº 660.152 e CPF nº 375.188.369-04, residente e domiciliado na Av. dos Bérios, 3230, Tor 1B, Apto 404, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-300, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; b) **Carlos Augusto de Matos**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 04.08.1954, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 259252 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 376.358.409-91, residente e domiciliado na Rod. Rafael da Rocha Pires, 2675, Sambaqui, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.051-001, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; e c) **Ilson Aparecido Stabile**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20.02.1961, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.071.102 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 433.346.799-34, residente e domiciliado na Rua das Baleias Francas, 199, Apto 201, Jurerê Internacional, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.053-515, na qualidade de Membro do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus mandatos mediante assinatura nos respectivos Termos de Posse, anexos à presente ata como **Anexo I**, que serão transcritos no respectivo livro no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da presente data, ocasião em que declararão, sob as penas da lei, não estarem incorrendo em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis na administração de sociedades e que não estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (ii) Ato contínuo, foi submetido aos acionistas o novo Estatuto Social da Companhia, constante no **Anexo II** do presente instrumento, o qual foi aprovado e consolidado, sem restrições. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Moacir Antônio Marafon, Presidente e Ilson Aparecido Stabile, Secretário. Acionistas: GC3 HOLDING LTDA., p. Carlos Augusto de Matos; IRT VENTURES HOLDING LTDA., p. Ilson Aparecido Stabile; MTDSoft HOLDING LTDA., p. Moacir Antônio Marafon.

Mesa: Moacir Antônio Marafon, Presidente; Ilson Aparecido Stabile, Secretário.
Acionistas: GC3 HOLDING LTDA., p. Carlos Augusto de Matos; IRT VENTURES HOLDING LTDA., p. Ilson Aparecido Stabile; MTDSoft HOLDING LTDA., p. Moacir Antônio Marafon.
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certificado de Registro em 08/02/2021. Arquivamento 20219745978 Protocolo 219745978 de 05/02/2021 NIRE 42300052396 Nome da empresa SOFTPLAN S/A. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx?Chancela219980325283325>. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Renata da Silva Wyszowski - Secretária-geral em exercício.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Joinville e Fontanive Blue Hubner Incorporação de Imóveis SPE LTDA, convocam a comunidade para participar da audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de Implantação do Empreendimento Condomínio Residencial Vertical a ser implantado na rua Dorothóvio do Nascimento. A audiência será realizada no dia 19/09/2022, às 19h (dezenove horas), na Escola Senador Rodrigo Lobo, localizada na Rua Cuba, s/nº, Jardim Sofia. O processo está disponível para consulta no site da Prefeitura: www.joinville.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Processo Administrativo 58/2022

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-99, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul - SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para execução de cabeceiras de ponte em concreto para recebimento de vigas pré-moldadas, a ser executada na Localidade de Pinheiro Marcado, devendo a contratada promover o fornecimento do material, insumos e mão de obra. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, projetos, cronograma, memorial descritivo, projetos Básicos e demais instrumentos anexos a este edital. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município - Rua João Assink, 322, Centro, até a data de abertura da sessão, que será no dia 20.09.2022, às 09h30min, com a observação das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19), conforme item 5.7 do edital. Interessados em participar deste certame deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão acima designada, conforme item 4 do edital. A presente licitação será do tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta, conforme as condições estatutadas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao site <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões.

Bocaina do Sul, 25 Agosto 2022.

Silmara Samara da Silva

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 9/2022

Processo Administrativo 56/2022

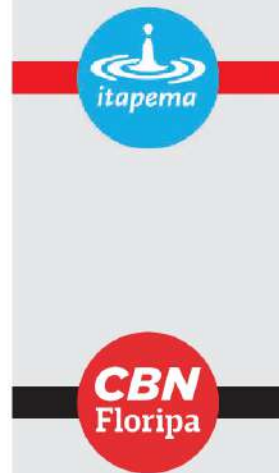
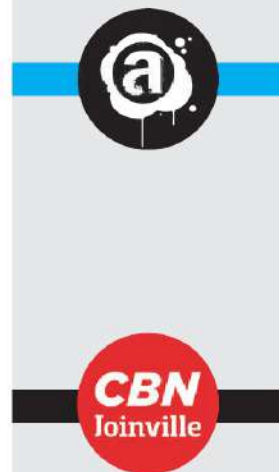
O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-99, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul - SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para execução de cabeceiras de ponte em concreto para recebimento de vigas pré-moldadas, a ser executada na Localidade de Campinas, devendo a contratada promover o fornecimento do material, insumos e mão de obra. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, projetos, cronograma, memorial descritivo, projetos Básicos e demais instrumentos anexos a este edital. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município - Rua João Assink, 322, Centro, até a data de abertura da sessão, que será no dia 19.09.2022, às 09h30min, com a observação das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19), conforme item 5.7 do edital. Interessados em participar deste certame deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão acima designada, conforme item 4 do edital. A presente licitação será do tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta, conforme as condições estatutadas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao site <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões.

Bocaina do Sul, 25 Agosto 2022.

Silmara Samara da Silva

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações

EM TODA
SC NO AM E FM
Ouça em
nscTotal.com.br



HUMOR INTERATIVIDADE COTIDIANO

A ATLÂNTIDA É JUDO ISSO

AO VIVO NA ATLÂNTIDA FLORIPA
De segunda a sexta, das 11h ao meio-dia.
Apresentado pela galera do Floripa Mil Grau. ACOMPANHE!

ACESSE ATLANTIDASC.COM.BR

nsc

100.9 ATLÂNTIDA

A RÁDIO DA SUA VIDA